



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 486

Caracará-RR, 06 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, contadora, siape nº. 2109334, como representante do centro de custo do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, para gerenciar as movimentações da conta bancária junto ao Banco do Brasil, agência de Caracará-RR, afim de atender ao Câmpus na adesão ao modelo de compra direta de passagens do Governo Federal.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 06 de julho de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012